



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 229/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Portfólio Municipal, como instrumento de divulgação das principais informações do Município de Pato Branco e dá outras providências.

**AUTOR:** Eduardo Albani Dala Costa

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 8 de dezembro de 2023

**RELATOR:** Lindomar Rodrigo Brandão

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa, visa instituir o Portfólio Municipal como uma plataforma digital que concentra e divulga as principais informações sobre o município, visando promover a transparência, a participação cidadã e o desenvolvimento local.

A intenção é que o Portfólio Municipal ocorra por meio de website oficial, aplicativo móvel e/ou outros meios de comunicação digital, deixando a cargo do Departamento Municipal de Comunicação a gestão e atualização do portfólio.

Em sua justificativa, o autor expõe que a concentração de informações em uma plataforma acessível possibilita a transparência e prestação de contas do Município, além de promover uma participação cidadã na gestão pública.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis informa que no que diz respeito à competência legislativa sobre a matéria em questão, não há impedimento legal. Que a matéria fundamenta-se nos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e transparência, mas recomenda que seja oficiado o Executivo Municipal para que o mesmo opine tecnicamente sobre a proposta. Por fim, exara parecer favorável a tramitação.

### II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após análise do **Projeto de Lei nº 229/2023**, comprehendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

### **IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 229/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 124C-6121-0070-9EE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/04/2024 15:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/04/2024 15:35:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/04/2024 15:42:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 16:22:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/04/2024 16:39:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/124C-6121-0070-9EE7>